



SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



EDITAL
PROCESSO DE SELEÇÃO 2024/2025

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - CNPq
(PIBIC/CNPq)**

O Comitê Institucional do PIBIC/CNPq torna pública a abertura de inscrições de candidatos para o processo de seleção de Bolsas de Iniciação Científica do PIBIC/CNPq, vigência 2024/2025. A inscrição dos candidatos será realizada no período de 10/06/2024 a 23/06/2024, até as 23h59. O edital de seleção encontra-se disponível no site: http://www.famema.br/ensino/pibic/processo_seletivo.php

1 - Das Disposições Preliminares

O processo seletivo será regido por este Edital e coordenado pelo Comitê Institucional do PIBIC/CNPq da Famema. **O número de candidatos selecionados que receberão bolsas, obedecendo a ordem decrescente de classificação, dependerá do número de cotas de bolsa concedidas pelo CNPq à Famema, mediante solicitação já encaminhada à essa agência de fomento, com previsão de divulgação do resultado para julho/2024.** Caso a Famema não seja contemplada com nenhuma cota de bolsa PIBIC/CNPq, os estudantes aprovados no presente processo seletivo serão estimulados a desenvolverem seus projetos, entretanto, sem o recebimento de bolsa.

2 – Dos Objetivos do PIBIC/CNPq

- Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;
- Contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional;
- Contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos estudantes que venham a ingressar na pós-graduação *Stricto sensu*;
- Fortalecer o desenvolvimento da pesquisa científica na graduação;
- Incentivar a produção qualificada de conhecimento científico.

3 – Dos Candidatos



Poderão se inscrever no Processo de Seleção PIBIC/CNPq 2024/2025, acadêmicos da Famema da 1ª a 5ª série do curso de Medicina e da 1ª a 3ª série do curso de Enfermagem. Os acadêmicos da 6ª série do curso de Medicina e da 4ª série do curso de Enfermagem não poderão participar do processo seletivo, uma vez que a vigência das bolsas inicia em setembro de 2024.

4 – Das Inscrições

Para a inscrição, os candidatos deverão submeter para análise os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (APÊNDICE I);
- Histórico escolar da graduação, completo e atualizado;

Obs: Os candidatos matriculados na primeira série (medicina ou enfermagem) deverão apresentar o atestado de matrícula

- Currículo Lattes do estudante (exportado diretamente da Plataforma Lattes - CNPq: <http://www.cnpq.br>) atualizado e documentado*, constando as atividades desenvolvidas como experiências acadêmico/científicas com ou sem bolsa, artigos publicados em periódicos**, capítulos e/ou livros publicados**, trabalhos apresentados em anais de eventos científicos, cursos realizados e/ou ministrados de caráter didático-científico, participação em eventos científicos, em diretório acadêmico, sociedades científicas, palestras proferidas e organização de eventos científicos (APÊNDICE II);

* Criar arquivo digital (em formato pdf e intitulado como "nome do candidato_LattesDocs.pdf) contendo o currículo e, na sequência, os documentos que comprovam cada item citado no currículo Lattes do candidato. Estes devem estar legíveis e organizados na mesma sequência de citação no currículo. Ressalta-se que não serão pontuados os itens, cujos documentos comprobatórios não forem anexados;

**Obs.: Artigos, capítulos de livros aceitos para publicação, desde que a aceitação esteja devidamente documentada, serão contados como publicados



- Súmula curricular do(a) orientador(a), constando: identificação pessoal, CPF, e-mail, formação acadêmica, cargo/função, vínculo empregatício com Famema, FUMES ou FAMAR, carga horária na Instituição, histórico profissional, artigos publicados em periódicos*, capítulos e/ou livros publicados*, trabalhos em anais de eventos científicos, artigos em jornais e/ou revistas (artigos de divulgação), projetos de pesquisa financiados, desenvolvimento de software, material didático e/ou instrucional, cursos ministrados, orientações concluídas ou em andamento (com ou sem bolsa) (APÊNDICE III). A súmula curricular deverá conter a produção científica do período de 2019 a 2024 e ter o limite de 4 (quatro) páginas em papel A4, com margens de pelo menos 2,5 cm do lado esquerdo e 2 cm nos demais lados, fonte Arial 10 pt ou Times New Roman 11 pt, espaçamento entre linhas de 1,5. Para efeito de pontuação, será considerado o Qualis Capes (2017-2020) ou Fator de Impacto, dando-se preferência para o que for mais vantajoso ao orientador proponente. Para tanto, deverá ser indicado o ISSN/ISBN da publicação. Não serão aceitos currículos Lattes do(a) orientador(a) apresentados na íntegra;

*Artigos, capítulos de livros aceitos para publicação, desde que a aceitação esteja devidamente documentada, serão contados como publicados

- Comprovante de participação do(a) orientador(a) em grupo de Pesquisa do CNPq, vinculado à Instituição Famema, atualizado e certificado pela Instituição, como docente-pesquisador ou líder;

- Projeto de Pesquisa: Dois arquivos do projeto de pesquisa com, no máximo, 8 (oito) páginas, incluindo: resumo, introdução e justificativa, objetivos, métodos, plano de trabalho do(a) bolsista detalhado e cronograma de atividades para 12 meses. Folha de rosto, referências (norma ABNT ou Vancouver), anexos e apêndices não estão incluídos nesse limite de páginas. Um dos arquivos deverá ter folha de rosto com as devidas identificações do título do projeto, do orientador e do candidato. O outro arquivo, não deverá ter identificação dos proponentes, constando apenas o título do projeto na folha de rosto. Atentar também para retirar as identificações também no termo de consentimento, apêndices e/ou anexos se aplicáveis. Formatação: papel A4, com margens de 2,5 cm do lado esquerdo e 2 cm nos demais lados, fonte Times New Roman 12 pt, espaçamento entre linhas de 1,5 (APÊNDICE



SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



IV). O não cumprimento dessas normas implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

4.1 – Da Entrega dos Documentos

Todos os documentos para a inscrição no processo seletivo de Bolsas de Iniciação Científica do PIBIC/CNPq, vigência 2024/2025 deverão estar em formato PDF e ser encaminhados EXCLUSIVAMENTE por e-mail ic@famema.sp.gov.br no período compreendido entre os dias 10 a 23 de junho de 2024 (até às 23h59m). Não serão efetivadas inscrições com documentação faltante ou que não atenda as especificações deste Edital.

Obs: O candidato receberá um e-mail de confirmação do recebimento da inscrição, por parte da Secretaria do PIBIC/CNPq da Famema. Caso o candidato não receba essa confirmação até 02 (dois) dias úteis após a data de encerramento das inscrições, o mesmo deverá entrar em contato pelo telefone (14) 3311-2929, ramal 2846 (falar com Renata).

5 – Dos Requisitos e Compromissos do(a) Orientador(a)

- Possuir experiência compatível com a função de orientador, formador de recursos humanos qualificados e estar cadastrado como docente-pesquisador ou líder no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, Instituição de vínculo Famema;
- Ser pesquisador, com titulação mínima de doutor e com expressiva produção científica e/ou tecnológica no período de 2019 a 2024, divulgada nos principais veículos de comunicação especializada;
- Ser docente ou assistente de ensino (desde que exerça função docente), com vínculo empregatício com a Instituição Famema, FUMES ou FAMAR;
- Orientar o/a bolsista nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração dos relatórios parcial e final e, material para apresentação em livro de resumos, em congressos, seminários, etc.;
- Acompanhar a exposição de seu bolsista no Seminário de Iniciação Científica a ser realizado após a finalização do período vigente da bolsa;
- Incluir o nome do(a) bolsista e o número do processo da bolsa PIBIC/CNPq nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários;



- Responsabilizar-se por todos e quaisquer custos que o projeto de pesquisa possa gerar ao longo de sua execução;
- Impedir a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais alunos;
- Comunicar ao Comitê Institucional do PIBIC/CNPq quaisquer situações adversas durante o desenvolvimento do projeto;
- Assumir o compromisso de não repassar a outro a orientação de seu bolsista. Em casos de impedimento eventual do orientador, a bolsa retorna à coordenação do PIBIC/CNPq da Instituição.

Obs1. Para efeito de contemplação da bolsa, será priorizado 1 (um) projeto para cada orientador por seleção, a menos que o número de projetos inscritos seja inferior ao número de bolsas disponíveis;

Obs2. Importante destacar que o não comparecimento do orientador (a) na exposição de seu bolsista no Seminário de Iniciação Científica ao final da vigência da bolsa, implicará na impossibilidade do mesmo se inscrever no processo seletivo do PIBIC/CNPq na vigência seguinte.

6 – Dos Requisitos e Compromissos do (a) Bolsista

- Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Medicina (da 1ª a 5ª série) ou Enfermagem (da 1ª a 3ª série) da Famema e, apresentar bom rendimento acadêmico e sem reprovações;
- Não possuir vínculo empregatício e dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com bolsas de outros programas do CNPq ou de quaisquer agências nacionais, estrangeiras ou internacionais de fomento ao ensino e à pesquisa ou congêneres. Obs. Não há impedimento para a inscrição dos bolsistas de auxílio permanência;
- Apresentar, após 6 (seis) meses de vigência do período da bolsa, relatório da pesquisa desenvolvida, contendo resultados parciais e, ao término da vigência, apresentar relatório final. Ambos serão avaliados por uma banca examinadora dos comitês Externo e Institucional do PIBIC/CNPq;



- Apresentar no Seminário Anual de Iniciação Científica do PIBIC/CNPq da Famema, os resultados finais de sua pesquisa científica, de forma oral e, entregar o resumo da pesquisa para compor os anais do referido evento;
- Nas publicações e nos trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista PIBIC/CNPq, indicando o número de processo da bolsa;
- Devolver ao CNPq, à Instituição Famema ou a outras agências, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos;
- Em caso de dúvidas ou esclarecimentos adicionais, o bolsista deverá sempre se reportar à Coordenação de Iniciação Científica da Famema.

7 – Da Seleção

O processo de seleção compreenderá três etapas, a saber:

Etapa I – Análise e avaliação do projeto de pesquisa pelo Comitê Externo.

Etapa II – Análise e avaliação do projeto de pesquisa pelo Comitê Interno.

Etapa III – Classificação dos projetos pelo Comitê Institucional do PIBIC/CNPq da Famema, segundo os seguintes critérios:

- 1- Pontuação do projeto (avaliação pelo comitê interno e externo). Peso 40;
- 2- Pontuação da súmula curricular do orientador. Peso 20;
- 3- Pontuação do currículo Lattes do aluno. Peso 40;

* O Coordenador Institucional de Iniciação Científica da Famema nomeará o Comitê Institucional e convidará o Comitê Externo necessário ao processo de seleção, de que tratam as presentes normas.

8 – Da Divulgação dos Resultados

Os resultados do processo de seleção de bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC/CNPq da Famema, vigência 2024/2025 serão divulgados na primeira quinzena de agosto/2024, EXCLUSIVAMENTE, no site institucional do PIBIC/CNPq - Famema.

9 – Da Manifestação de Interesse e Implementação da Bolsa de Iniciação Científica



Caso a Famema seja contemplada com as cotas de bolsas, Após a divulgação do resultado, serão convocados os ~~4 (quatro) primeiros~~ candidatos classificados em ordem decrescente de classificação no processo seletivo para manifestação de interesse pela bolsa PIBIC/CNPq.

Caso haja desinteresse, o candidato subsequente na classificação geral será convocado e assim, sucessivamente, até que todas as cotas sejam confirmadas.

A partir da manifestação do interesse, a bolsa será implementada aos candidatos, os quais deverão apresentar a documentação necessária, que consta de:

- Termo de compromisso, assinado pelo bolsista e orientador(a);
- Declaração de dedicação ao projeto de pesquisa do aluno beneficiário;
- Número de agência e conta corrente em nome do aluno no Banco do Brasil.

Obs. A duração da bolsa será de 12 meses e seu período de vigência será de 01/09/2024 a 31/08/2025.

10 – Do Acompanhamento e Avaliação dos Bolsistas

O acompanhamento e a avaliação dos bolsistas serão realizados pelo Comitê Institucional do PIBIC-CNPq da Famema por meio da análise dos seguintes instrumentos:

- Relatórios elaborados pelo (a) bolsista, acompanhados do parecer de avaliação do pesquisador orientador;
- Participação do (a) bolsista no Seminário Anual de Iniciação Científica da Famema com apresentação do trabalho na forma oral.

11 – Do Cancelamento da Bolsa

O Comitê Institucional do PIBIC/CNPq da Famema, automaticamente, cancelará a bolsa do estudante nas seguintes condições: interrupção da graduação, desligamento da Famema, contemplação com outra modalidade de bolsa, obtenção de vínculo empregatício ou, ainda, não cumprimento dos compromissos definidos no presente edital.

O orientador também poderá, a qualquer momento, solicitar o cancelamento da bolsa, caso o estudante não cumpra com o plano de trabalho estabelecido.

Observação: Em caso de afastamento integral do orientador das atividades da Famema, por período superior a 60 dias ou caso haja o desligamento definitivo do



orientador da Instituição durante a vigência da bolsa, esta deverá ser necessariamente cancelada, retornando ao Comitê de gerenciamento da cota.

12 – Das Disposições Finais

A critério da coordenação local, poderão ser convocados assessores externos à Instituição para compor o comitê de avaliação. Os eventuais pareceristas atuantes em qualquer fase do processo de seleção receberão declaração de assessoria *ad hoc* conforme modelo em vigência.

A concessão da bolsa não implicará em vínculo empregatício do bolsista com a Famema ou com o CNPq.

Os casos omissos deverão ser resolvidos pelo Comitê Institucional do PIBIC/CNPq, ouvida a Diretoria de Pós-graduação e Pesquisa da Famema.

13 – Do Cronograma do Processo Seletivo PIBIC/CNPq 2024/2025

Meses/2024	Período	Atividade
Maio	10/05/2024	Divulgação do Edital do Processo de Seleção PIBIC/CNPq 2024/2025
Junho	10 a 23/06/2024	Período de Inscrição das propostas PIBIC-CNPq 2024/2025
	27/06/2024	Divulgação do deferimento das inscrições
Junho/julho	01/07 a 31/07/2024	Período de Análise de Projetos e Currículos dos candidatos pelas Assessorias Interna e Externa/Comitê Institucional
Agosto	Primeira quinzena de agosto/2024	Divulgação do Resultado Final Implementação da Bolsa de IC PIBIC/CNPq na plataforma Carlos Chagas CNPq (Vigência 2024/2025)

14 – Das Informações e dúvidas

Secretaria do PIBIC/CNPq da Famema

Secretária: Renata de Lima Camilo

Av. José de Grande, 332 – Secretaria Geral

Horário: 8h-12h e 14h-16h30

CEP 17.519-470 Bairro Parati - Marília/SP

Fone: (14) 3311- 2929 ramal 2846

E-mail: ic@famema.sp.gov.br



SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



Marília, 07 de maio de 2024.

Prof. Dr. Osni Lázaro Pinheiro
Diretor de Pós-Graduação e Pesquisa
Faculdade de Medicina de Marília – Famema



SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



APÊNDICE I

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA –
(PIBIC-/CNPq FAMEMA – 2024/2025)**

Título do Projeto:			
Área do conhecimento conforme Tabela CNPq (anexa no site – <i>Especificar a grande área e subárea</i>):			
Resumo (máximo de 250 palavras):			
Palavras-chave (até 50 caracteres):			
ORIENTADOR(A)			
Nome:			
Disciplina:			
Titulação:		Data de nascimento:	
RG:	CPF:	Telefone:	
<i>E-mail:</i>			
Está cadastrado em grupo de pesquisa certificado pelo CNPq, Instituição Famema	() sim	() não	Nome do grupo:
Regime de trabalho:	Integral ()	Parcial ()	
Link do currículo Lattes			
ORIENTANDO			
Nome:			
Curso:	Série:	RA:	
RG:	CPF:		
Endereço:			



SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



CEP:	Cidade:	UF:
<i>E-mail:</i>		
Telefone:	Data de nascimento:	
Possui algum vínculo empregatício?	Sim ()	Não ()
Existe conceito insatisfatório no histórico escolar?	Sim ()	Não ()
Em qual unidade?		
É aluno regular da Famema?	Sim ()	Não ()
Projeto necessita de aprovação em Comitê de Ética	Sim ()	Não ()
Se sim, o projeto já tem parecer de aprovação do Comitê de Ética	Sim ()	Não ()
O candidato possui alguma dessas bolsas: FAPESP () PET-SAÚDE () CREMESP () CNPq () MONITORIA FAMEMA () OUTRA () Especificar:		
Encaminhar esta ficha de inscrição ao Comitê Institucional do PIBIC/CNPq juntamente com os demais documentos exigidos (vide edital): Projeto de Pesquisa (dois arquivos, um com identificação e outro sem identificação); Histórico Escolar e Currículo Lattes do estudante; Súmula Curricular do Orientador; Comprovante de participação do orientador em grupo de Pesquisa do CNPq, instituição de vínculo do grupo Famema.		



APÊNDICE II
FICHA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR
PROCESSO SELETIVO 01/2024

ATENÇÃO AVALIADORES

- Pontuar somente os itens que foram devidamente comprovados.
- Fazer o preenchimento do parecer circunstanciado.

NOME DO CANDIDATO: _____

I - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR/CURSOS				
Descrição	Valor (pontos)	Valor Máximo	Quantidade	Total (pontos)
1- Cursos de curta duração (até 4h)	0,5	5		
2- Cursos de média duração (até 5-20h)	1,0	4		
3- Cursos de longa duração (> que 21 h)	2,0	6		
4 - Participação em Simpósios/Congressos/Seminários e afins	1,0	6		
5 - Participação nas Oficinas de Iniciação Científica para estudantes de graduação da Famema	4,0	8		

Observação: No caso do certificado dos cursos realizados não mencionar a carga horária, pontuar o valor mínimo.

II - EXPERIÊNCIAS ACADÊMICO/CIENTÍFICAS				
Descrição	Valor (pontos)	Valor Máximo	Quantidade	Total (pontos)
1- Monitorias com ou sem bolsa (pontuação por semestre)	2	6		
2- Ligas Científicas (pontuação por ano)	2	4		



3- Grupos de pesquisa do CNPq (pontuação por semestre)	1	4		
4- Projetos de extensão Universitária (pontuação por ano)	3	6		
5- Iniciação científica com ou sem bolsa, desde que cadastrado no Programa de IC Institucional (por projeto cadastrado)	5	10		

III - PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Descrição	Valor (pontos)	Quantidade	Total (pontos)
1-Artigo publicado em Periódico Qualis A1 ou FI* >5	25,0		
2-Artigo publicado em Periódico Qualis A2 ou FI >2,5 e <4,99	22,5		
3-Artigo publicado em Periódico Qualis A3 ou FI >1 e < 2,49	20,0		
4-Artigo publicado em Periódico Qualis A4 ou FI até 0,99	17,5		
3-Artigo publicado em Periódico Qualis B1	15,0		
4-Artigo publicado em Periódico Qualis B2	12,5		
5-Artigo publicado em Periódico Qualis B3	10,0		
6-Artigo publicado em Periódico a partir Qualis B4 ou sem Qualis	5,0		
7- Livro (completo)	12,5		
8- Capítulo de Livro	10,0		
9- Trabalho publicado em Anais ou apresentações orais (Congressos/Simpósios, etc)	3,0		

Notas: *Fator de impacto; nesta avaliação será utilizado qualis ou FI, dando-se preferência para o que for mais vantajoso ao orientador proponente;



SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



Obs: Artigos/capítulos de livros aceitos para publicação, desde que a aceitação esteja devidamente documentada, deverão ser contados como publicados.

IV – PRODUÇÃO TÉCNICA				
Descrição	Valor (pontos)	Valor Máximo	Quantidade	Total (pontos)
1- Aulas/palestras ministradas (4 horas)	0,5	2		
2- Organização de eventos científicos	3	9		
3- Participação em diretório acadêmico (ano de participação)	2	4		

Total de Pontos:	Total de pontos corrigido (peso 30):
Comentários (se necessário):	

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO AVALIADOR

Nome	
Data	
Assinatura	



**APÊNDICE III
AVALIAÇÃO CURRICULAR DO ORIENTADOR
PROCESSO SELETIVO 01/2024**

Lembrete: Considerar a produção de 2019-2024

NOME DO ORIENTADOR: _____

Primeiramente verificar se o orientador proponente cumpre os requisitos a seguir dispostos no Edital do Processo Seletivo PIBIC/CNPq 2023/2024

- Possui experiência compatível com a função de orientador, formador de recursos humanos qualificados e estar cadastrado no Grupo de Pesquisa do CNPq;
- Ser pesquisador, com titulação de doutor (para bolsas do CNPq) e ter produção científica, tecnológica ou artístico-cultural de 2018 a 2023, divulgada nos principais veículos de comunicação da área.

I – PRODUÇÃO CIENTÍFICA			
Descrição	Valor (pontos)	Quantidade	Total (pontos)
1-Artigo publicado em Periódico Qualis A1 ou FI* >5	35,0		
2-Artigo publicado em Periódico Qualis A2 ou FI >2,5 e <4,99	30,0		
3-Artigo publicado em Periódico Qualis A3 ou FI > 1 e < 2,49	25,0		
4-Artigo publicado em Periódico Qualis A4 ou FI até 0,99	20,0		
3-Artigo publicado em Periódico Qualis B1	15,0		
4-Artigo publicado em Periódico Qualis B2	12,5		
5-Artigo publicado em Periódico Qualis B3	10,0		
6-Artigo publicado em Periódico a partir Qualis B4 ou sem Qualis	5,0		



7- Livro (completo)	12,5		
8- Capítulo de Livro	5,0	Máximo 25 pontos	
9- Trabalho publicado em Anais ou apresentações orais (Congressos/Simpósios, etc)	3,0		

Notas: 1)*Fator de impacto; nesta avaliação será utilizado qualis ou FI, dando-se preferência para o que for mais vantajoso ao orientador proponente; 2) Artigos/capítulos de livros aceitos para publicação, desde que a aceitação esteja devidamente documentada, deverão ser contados como publicados.

II - PRODUÇÃO TÉCNICA

Descrição	Valor (pontos)	Valor Máximo	Quantidade	Total (pontos)
1- Produção de softwares, materiais didático/instrucional ou artísticos	3	9		
2- Curso de curta duração/oficina ministrado	3	9		
3 - Artigos em jornais e/ou revistas (artigos de divulgação)	1	4		

III - ORIENTAÇÃO SEM BOLSA (TCC, IC*, EXTENSÃO, MONOGRAFIA, DISSERTAÇÃO, TESE) EM ANDAMENTO OU CONCLUÍDAS

Descrição	Valor (pontos)	Valor Máximo	Quantidade	Total (pontos)
1- Graduação	1 por aluno	10		
2-Pós-graduação	3 por aluno	30		

*Considerar apenas as ICs cadastradas no Programa Institucional de Iniciação Científica da Famema



IV – ORIENTAÇÃO COM BOLSA (TCC, IC, EXTENSÃO, MONOGRAFIA, DISSERTAÇÃO, TESE) EM ANDAMENTO OU CONCLUÍDAS

Descrição	Valor (pontos)	Valor Máximo	Quantidade	Total (pontos)
1-Bolsa de Mestrado ou Doutorado FAPESP ou equivalente	10	30		
3- Bolsa de IC (FAPESP, PIBIC/CNPq, CREMESP ou equivalente)	4	20		
4- Bolsa PIBIC-Ensino Médio	2	6		
5- Outras bolsas	2	2		

V – PROJETOS DE PESQUISA FINANCIADOS (CONCLUÍDAS OU EM ANDAMENTO)

Descrição	Valor (pontos)	Valor Máximo	Quantidade	Total (pontos)
1- Auxílio a pesquisa de fundações de amparo ou equivalente	10	20		

Total de Pontos:	Total de pontos corrigido (peso 30):
Comentários (se necessário):	

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO AVALIADOR

Nome	
Data	
Assinatura	

APÊNDICE IV

FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS PIBIC/CNPq



2023/2024 **PROCESSO SELETIVO 01/2024**

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título	
Avaliador	

ANÁLISE DO PROJETO

Considerando a qualidade geral do projeto de pesquisa, atribua notas a TODOS os itens a seguir, variando em: Muito fraco (1), fraco (2), razoável (3), bom (4) e muito bom (5).

1. O texto está claro e bem escrito?	
2. A fundamentação teórica está adequada à proposta da pesquisa?	
3. O problema está devidamente identificado dentro de um contexto que justifique a proposta de pesquisa?	
4. Demonstra a relevância (justificativa) da contribuição do trabalho?	
5. Os objetivos da pesquisa estão claramente definidos?	
6. Os procedimentos propostos permitem que os objetivos sejam alcançados?	
7. Existe detalhamento para o processo de levantamento ou coleta de dados, apontando os instrumentos que serão utilizados?	
8. A metodologia está bem definida e adequada ao problema com as fases de pesquisa claramente relatadas?	
9. A descrição da análise dos dados está detalhada e é coerente com a natureza da pesquisa?	
10. A bibliografia é pertinente, atualizada e apresenta fontes diversificadas?	
11. Todas as citações enunciadas no texto estão contempladas na lista de referências?	
12. O cronograma de execução apresenta coerência entre a proposta do projeto e o tempo para conclusão?	
Comentários adicionais:	



SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



O projeto é exequível? Sim () Não ()

Justifique caso não seja exequível:

Para uso do Comitê Institucional do PIBIC/CNPq Famema

Total:	Total de pontos corrigido (peso 40):
--------	--------------------------------------